



LEI Nº 4.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979 - D.O. 10.12.79.

Autor: Dep. Ricardo Corrêa

Denomina “Febrônio Rodrigues” a Escola Estadual de 1º grau, situada na sede do Município de Torixoréu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada “Febrônio Rodrigues” a Escola Estadual de 1º grau, situada na sede do Município de Torixoréu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 1979 .

FREDERICO SOARES DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.